



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO Nº 016, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga por mais um único período o contrato da Sr.
TIAGO CARVALHO ROZARIO, para o cargo de
MOTORISTA I, para a Manutenção das atividades de
Educação.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no inciso I do art. 5º do Parágrafo Único da Lei Municipal nº 1038, de 24 de março de 2021;

Considerando do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 002, de 04 de Novembro de 2021, e sua ordem classificatória;

Considerando o Edital de Convocação nº 003, de 07 de fevereiro de 2022; e

Considerando já cumpridas as etapas de apresentação de documentos e contratação,

DECRETA:

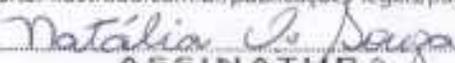
Art. 1º. Fica prorrogado o contratado a Srº. TIAGO CARVALHO ROZARIO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº 11.109.226-5SESP/PR, inscrito no CPF/MF nº 095.340.749-77, para exercer o cargo de Motorista I, na Manutenção das Atividades da Educação, em caráter temporário, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifiquem-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.


Everton Barbieri
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
CNPJ N.º 04.233.582/0001-07	
Número Edição	12659
Data	11/02/23
Página	88
Site: ilustrado.com.br/publicações-legais/pagina/	
	
ASSINATURA	